

***INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
AUDITORIA INTERNA***

***RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA***

***RAINT-2014***

## **SUMÁRIO**

**I. INTRODUÇÃO**

**II. INSTITUIÇÃO**

**III. A AUDITORIA INTERNA**

**IV. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADA PELA ENTIDADE COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

**V. IMPLEMENTAÇÃO/CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.**

**VI. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE.**

**VII. CAPACITAÇÃO**

## I – INTRODUÇÃO

1. O presente relatório visa atender a Instrução Normativa (IN) CGU N.º 7, de 29 de dezembro de 2006, que determina a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt e da IN N.º 01, de 3 de janeiro de 2007, que estabelecem normas para a elaboração do RAINt.
2. O Relatório de atividades busca apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna, e contém o relato sobre as atividades desenvolvidas em função das ações planejadas, bem como, das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna - AUD do Incra.
3. Destaca-se que os trabalhos continuaram limitados em função da estrutura organizacional vigente durante o ano de 2014, já que praticamente não houve alteração da situação apresentada em 2013.

## II – INSTITUIÇÃO

4. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma Autarquia Federal criada pelo Decreto nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está presente em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

## III – A AUDITORIA INTERNA

5. De acordo com o Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009 (publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 9 de abril de 2009), a Auditoria Interna é órgão seccional, ao qual compete assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Incra quanto à exatidão e correção das medidas técnicas administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

- I – assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;*
- II – prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;*
- III – planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do Incra;*
- IV – subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade produtividade das atividades do Incra, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional;*
- V – examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;*
- VI – elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e*
- VII – analisar as contas e o balanço do Incra a serem submetidos ao Conselho Diretor.*

### 3.1 – OBJETIVOS DA AUDITORIA

#### a) Geral

6. Atuar com enfoque preventivo objetivando promover a verificação dos programas de reforma agrária, quanto aos aspectos qualitativos, execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular a gestão preventiva e o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções e caminhos para possíveis pontos críticos que possam surgir.

#### b) Específicos

- Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos do Incra;
- Verificar as ações relativas à gestão operacional, de bens e serviços e patrimonial, identificando prováveis gargalos e pontos críticos, e suas causas, para proposição de metodologias e rotinas que permitam a não repetição, bem como as correções necessárias;
- Analisar e acompanhar os convênios, contratos e instrumentos congêneres, quanto aos aspectos de alcance de objetivos e formalidades legais;
- Auxiliar os setores do Incra e monitorar a implantação das medidas preventivas e corretivas, visando o saneamento de pendências junto à Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União;
- Verificar o atendimento e aderência aos normativos internos e legislação federal;

### 3.2 - COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

7. Auditoria Interna do INCRA finalizou o ano 2014 composta por 05 Ocupantes de Cargos em Comissão sendo: 01 Auditor-Chefe (DAS-4), 01 Assistente (DAS-2), 03 Assistentes Técnicos (DAS-1), 6 técnicos com formação superior, 1 técnico com formação nível médio, 01 Assistente de Administração nível médio, conforme quadro abaixo apresentado:

### CARGOS EM COMISSÃO

	Função/Nome	Cargo	Formação	Vínculo
01	<b>Auditor-Chefe – Lauro Vasconcelos</b>	AFC - CGU	Ciências contábeis	Servidor da CGU cedido
02	Assistente (Auditor-Chefe Substituto) <b>Calvero Moreira Xavier</b>	Técnico em Educação	Geografia	Servidor
03	Assistente Técnico – <b>Silvani Silva Ferreira</b>	Assistente de Administração	***	Servidor
04	Assistente Técnico <b>Emilson Roloff</b>	Administrador	Administração Ciências Contábeis	Servidor
05	Assistente técnico – <b>Rafael Torgone Vicente da Silva</b>	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	Servidor

**TÉCNICOS**

Nível superior

	Nome	Cargo	Formação	Vínculo
01	Érica Corrêa de Lima	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	Servidor
02	Eurisvaldo Andrade Silva	Economista	Economia	Servidor
03	José Yasuchico Yamada	Economista	Economia	Servidor
04	Luiz Carlos Rodrigues Cecílio	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Servidor
05	Diego Reis de Melo	Analista em Reforma e Des. Agrário	Ciências Sociais	Servidor
06	Paulo César Rebelo Mendes de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	Servidor

Nível médio

01	Serafim Bezerra C. Neto	Assist. Administrativo		Servidor cedido pelo MAPA
----	-------------------------	------------------------	--	---------------------------

**IV - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS NA ENTIDADE.**

8. **Convênios de Georreferenciamento e Cadastro no âmbito das SR-18/PB e SR-19/RN:** Foram realizados no período de 24/11 a 28/11/2014 (ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2014/AUD) exames no Convênio CRT/PB/0038/2008, SIAFI 626813, localizado na SR-18/PB, cujos resultados serão consolidados com os exames de convênio de mesmo objeto no âmbito da SR-19/RN. A continuidade dos trabalhos ocorrerá no exercício de 2015 com previsão de término no mês de março, conforme previsão no PAINT 2015.

9. **Convênios registrados no SICONV, com vigência expirada há mais de 60 dias:** Houve alteração na forma e condução dos trabalhos previstos no PAINT-2014, no que diz respeito a ação de auditoria. A partir da análise das constatações consignadas nos trabalhos de monitoramento nas Superintendências Regionais realizados pela Divisão Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios – DAC 3, da Coordenação-Geral de Contabilidade – DAC, da Diretoria de Gestão Administrativa – DA, esta unidade de auditoria interna resolveu tomar como subsídios os registros da DAC-3 e estender o acompanhamento a todas as Superintendências Regionais, visando a regularização das pendências relativas a procedimentos a serem adotados nos convênios vencidos.

10. **Monitoramento dos procedimentos administrativos aos projetos de assentamento Peixoto de Azevedo e Barra do Norte, localizados no Município de Novo Mundo/MT:** Estão sendo realizados trabalhos de monitoramento pela Auditoria Interna junto às unidades: Diretorias de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT, Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD, Procuradoria Federal Especializada do Incra – PFE/Sede e Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso /SR(13)/MR e Unidade Avançada do Incra em Guarantã do Norte/MT – UA/PAZ. Este trabalho decorre dos levantamentos de auditoria consignados no Relatório de Auditoria nº 01/2013. Foi elaborado o Relatório de Acompanhamento das Ações Objeto da Auditoria Especial e encaminhado à CGU por meio do Ofício/AUD/Nº 276, de 10/12/2014, para ciência, bem como ao Ministério Público/Procuradoria da República em Sinop/MT para conhecimento e

providências e às Diretorias de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD.

11. O desdobramento e continuidade das ações pelas instâncias do Incra, DT, DD, PFE/Sede e SR(13)/MT será objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna do Incra e fará parte das ações do Paint – Exercício 2015.

12. **Auditoria Especial por demanda da Polícia Federal na SR-30/Santarém:** A Delegacia de Polícia Federal em Santarém comunicou a esta Auditoria que os autos do processo acerca dos procedimentos investigativos relativos ao IPL 0188/2013-4/DPF/SNM/PA, sobre denúncia de possíveis irregularidades na SR-30, foram encerrados e arquivados no âmbito daquele Departamento – DPF, tendo em vista a ausência de indícios de irregularidades no curso das investigações por ela conduzida. Todavia, permanece prevista a realização de Auditoria Especial acerca dos procedimentos administrativos e técnicos relativos aos convênios firmados entre a SR-30 e as Prefeituras municipais, conforme consta da OS Nº 03/2014, ressaltando que a Auditoria Interna está realizando análise preliminar dos processos de convênios para obras de infraestrutura celebrados com as Prefeituras Municipais de Alenquer, Monte Alegre, Novo Progresso e Santarém.

13. Em etapa posterior, prevista para o início do exercício de 2015, serão realizados trabalhos de campo, com verificação “in loco” das obras pactuadas, executadas total e/ou parcialmente, pagamentos realizados e respectivas prestações de contas. Referidos trabalhos terão participação de profissional da área de engenharia civil, devidamente designado para tal finalidade. Essas atividades constam no Paint para 2015.

14. **Dados do Módulo de Monitoramento do SIR:** Foram realizadas 03 (três) auditorias nos dados do módulo do Sistema de Informações Rural – SIR nas seguintes Superintendências Regionais: SR-24/PI, SR-07/RJ, e SR-09/PR, cujos resultados foram levados ao conhecimento da Controladoria-Geral da União – CGU. Estava prevista a realização de auditoria nos dados do módulo do Sistema SIR na SR-25/RR, entretanto, em face de mudança para a nova sede da Superintendência Regional no Estado, ocorrida no segundo semestre/2014, os referidos trabalhos deverão ser realizados no exercício de 2015.

15. Como atividades, houve participação nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Relatório de Gestão da Autarquia, foram elaborados pareceres no âmbito dos processos de contas de 22 unidades do Incra, as quais o Tribunal de Contas da União selecionou para julgamento do exercício de 2013, desenvolvimento de trabalhos no atendimento de demandas internas, no assessoramento ao Conselho Diretor e a membros da direção da Autarquia e também no acompanhamento e monitoramento ao atendimento de diversas demandas dos órgãos de controle, especialmente Planos de Providência CGU e Plano de Ação – TCU, Ministério Público Federal e Polícia Federal. Vale ressaltar a edição da Portaria Incra P/Nº 508, de 20 de setembro de 2011, que atribuiu a unidade de Auditoria Interna a competência de acompanhar, controlar e supervisionar os processos de Tomada de Contas Especial – TCE, instaurados nas Superintendências Regionais e na Sede do Incra. Tal atividade ocupava integralmente as horas trabalhadas por dois servidores. Sobre o resultado desta atividade, em 2014 foram analisados e emitidos 57 pareceres sobre os processos de TCE transitados na AUD e destes, 29 foram encaminhados a CGU para manifestação do Controle Interno com vistas a serem remetidos ao TCU para trânsito e julgamento das contas dos responsáveis e 28 foram devolvidos às unidades instauradoras com diligenciamento.

16. Destaca-se também, como atividades de análises de processos para emissão de informação a análise do Processo Incra N° 54330.001034/2004-41 (37 volumes, 8400 fls.) relativo ao Convênio de Assistência Técnica, celebrado entre o Incra e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – Sebrae/RN. O Convênio foi celebrado em 2004 e encerrado em 2006. Houve aprovação parcial pelo Incra - SR-19/RN da prestação de contas apresentada pelo Sebrae, o que motivou uma solicitação por parte da convenente objetivando uma manifestação técnica independente sobre a referida prestação. O processo veio à Auditoria para consulta e manifestação sobre a pertinência do pleito do Sebrae. A Auditoria Interna concluiu a análise e apresentou Informação em 14 de janeiro de 2015.

17. Há que citar também a participação importante do Chefe da Unidade de Auditoria Interna no Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Incra/P/373/, de 14/07/2014, com o propósito de apresentar Proposta de Criação da Corregedoria do Incra, cujo Relatório Final foi apresentado em dezembro de 2014.

**V – IMPLEMENTAÇÃO/CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.**

18. A partir da Auditoria de Gestão do exercício de 2012, tem-se as principais recomendações demandadas pela Controladoria-Geral da União, as quais foram incluídas no Plano de Providências Permanente, cuja implementação, por conta das diversas áreas da Autarquia/Sede, tem sido acompanhada pela Auditoria Interna, ressaltando que o referido plano de providências atualizado foi encaminhado para apreciação da DRDAG/SFC/CGU.

19. Ressalta-se, ainda, que a Auditoria Interna absteve-se em oferecer pareceres a partir de análise de processos de pagamentos de exercícios anteriores, em cumprimento da recomendação apontada pela Controladoria-Geral da União – CGU.

20. No quadro seguinte encontram-se discriminadas as Recomendações/Determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União e os respectivos atendimentos, ressaltando que não ocorreu em 2014 demanda específica do Conselho Diretor da Autarquia, que implicasse em ação específica da Auditoria Interna.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DOCUMENTOS E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS EXPEDIDOS PARA O INCRA E ACOMPANHADOS E ANALISADOS PELA AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2014**

	CGU			TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO				MPF	
	OFÍCIOS	S.A	NA	OFÍCIO DILIGENCIA	ACÓRDÃOS				
					COM DETERMINAÇÃO	SEM DETERMINAÇÃO	TOTAL EMITIDOS		
ATENDIDOS	08	23	02	02	07	-		11	
PENDENTES	02	-	-	-	46	-			
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>53</b>	<b>86</b>	<b>139</b>	<b>11</b>	

**VI – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE.**

21. O Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto a sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade, constituem elementos do Relatório de Gestão, que será enviado ao TCU até a data de 31 de março do corrente ano. Não houve no ano de 2014 especificamente trabalhos de auditoria sobre programas de governo ou programas de trabalho da entidade, com vista exclusivamente à avaliação de gestão.

22. Durante o exercício de 2014 mantiveram-se as dificuldades apontadas em 2013, de tal forma que trabalhos que visassem a sistematização e avaliação de controles internos administrativos não foram realizados, permanecendo a conduta de se avaliá-los de forma pontual entre as demandas desta Auditoria e das auditorias da SFC/CGU e TCU.

**VII – CAPACITAÇÃO**

23. Com a recente publicação de novos normativos referentes à Tomada de Contas Especial e considerando o montante de processos em instruções a serem instaurados no âmbito desta autarquia e as fragilidades já detectadas por esta Auditoria Interna nos processos examinados, viu-se a necessidade da capacitação massiva para os servidores que atuam nesses processos em todo o Incra. Assim, desde 2011 esta Auditoria Interna vem promovendo capacitação para os servidores. No exercício de 2014 foram capacitados, com o importante apoio da Controladoria-Geral da União, 63 servidores em duas turmas de TCE.

24. Por iniciativa da Auditoria Interna do Incra e em conjunto com a Diretoria de Gestão Estratégica, foi realizada em Nov/2014 palestra sobre "Gestão de Riscos" ministrada pelo Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Antônio Alves de Carvalho Neto, quando estiveram presentes em torno de 80 servidores oriundos de todas unidades do Incra, cujo evento antecede a capacitação para a elaboração de uma Política de Gestão de Riscos do Incra a partir de 2015. Durante a palestra foram abordados temas como Governança e gestão de riscos no setor público; Visão geral da gestão de riscos e do Processo de gerenciamento de riscos; Levantamento de maturidade da gestão de riscos na Administração Pública; Como monitorar, avaliar, supervisionar e direcionar a gestão; Conduzindo o processo de estabelecimento da estratégia e liderança; dentre outros aspectos abordados sobre o tema.

Brasília, 14 de janeiro de 2015.

**Lauro César de Vasconcelos**  
Auditor-Chefe